



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO VEREADOR Nº 987/2021

São Roque, 20 de abril de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho por meio deste, solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência, para que reivindique oportunamente, a parte devida ao nosso município, assim que a verba anunciada para implementar ações de atenção às gestantes e puérperas seja liberada pelo Governo Federal.

A estimativa, é que sejam destinados às secretarias municipais, R\$247 milhões em recursos do Ministério da Saúde, cuja destinação é a prevenção à Covid-19 e a saúde materna. As secretarias poderão usar o valor no pagamento de hospedagem para gestantes que não tem condições de manter o isolamento domiciliar, e também para o diagnóstico precoce e monitoramento de gestantes e puérperas com síndrome gripal respiratória, aguda ou grave, ou com caso suspeito e confirmado de coronavírus.

A verba ainda poderá ser utilizada para qualificar o atendimento pré-natal e puerpério nos postos de saúde, reforçar a atuação das equipes de atenção primária e possibilitar o encaminhamento da gestante para atendimento pré-natal odontológico.

De acordo com o ministério, **as gestantes e puérperas são mais vulneráveis a infecções e, por isso, são classificadas como grupo de risco para a Covid-19.** Portanto, os cuidados com gestantes e puérperas devem ser rigorosos e contínuos, independentemente do histórico clínico das pacientes.

Na certeza que dispensará a devida e necessária atenção, especialmente à Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
ALEXANDRE VETERINÁRIO
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
DD. Prefeito da Estância Turística de
São Roque - SP

PROTOCOLO Nº CETSUR 20/04/2021 - 17:27 4448/2021